PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 078, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000

Considerando a necessidade de cumprir com o disposto no Decreto Municipal nº 072, de 30 de agosto de 2012 que "*Regulamenta o procedimento administrativo da Avaliação Especial de Desempenho a ser seguido por Comissão especialmente designada para este fim, no intuito de verificar a aptidão de servidores efetivos do Executivo Municipal em período de estágio probatório*".

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos estáveis para composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de que trata o §4º do art. 41 da Constituição da República, bem como o parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000, regulamentado pelo Decreto nº 072, de 30 de agosto de 2012:

Nome	Matrícula	Função
00119	Kátia Cecília Scalioni de Souza	Presidente
00228	Tarcísio Donizete Floriano	Relator
00078	Gisele Holerbach Carvalho	Membro

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá encerrar os trabalhos até 30 de novembro de 2012, quando serão publicados os resultados finais do procedimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de setembro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal